

## ACÓRDÃO Nº 1904/2020 – TCU – Plenário

1. Processo TC 009.213/2011-2
- 1.1. Apensos: TCs 009.775/2019-6, 009.774/2019-0, 009.777/2019-9, 009.778/2019-5, 009.772/2019-7, 009.779/2019-1 e 009.771/2019-0
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Recorrente: espólio de Humberto Ivar Araújo Coutinho (CPF 027.657.483-49).
4. Unidade: Município de Caxias/MA.
5. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: James Lobo de Oliveira Lima (OAB/MA 6.679) e outros representando o embargante.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, interpostos pelo espólio de Humberto Ivar Araújo Coutinho contra o Acórdão 807/2020-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

## 10. Ata nº 27/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/7/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1904-27/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MUCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral